



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Iniciada no dia 06 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h30, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132 (“Companhia”) e encerrada em 14 de novembro de 2025.
2. **Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antônio Simões Rodrigues Júnior, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
4. **Apresentações:** **I.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) relativos ao 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2025; **II.** Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2025; **III.** Apresentação da Conclusão da Revisão Tarifária Quinquenal (“RTQ”) da Companhia; e **IV.** Apresentação dos Estudos de Viabilidade e Otimização dos Contratos de Suprimento de Gás.
5. **Ordem do dia:** **(i)** exame, discussão e aprovação da publicação dos resultados e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2025, encerrado em 30 de setembro de 2025; **(ii)** reporte do Programa de Compliance referente ao Resultado da Auditoria para Manutenção da ISO37.0001 - Sistema de Gestão Antissuborno (“SGAS”); **(iii)** ratificar as contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)**



aprovar a assinatura dos instrumentos, nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Gomes Roseira Neto, que convidou a Srta. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Após as Apresentações, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

- (I) Examinaram, discutiram e aprovaram, os resultados e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2025, encerrado em 30 de setembro de 2025, autorizando a sua publicação.
- (II) Tomaram conhecimento do relatório da auditoria disponibilizado pela *Compliance Officer* e pela Diretoria da Companhia, que formaliza a manutenção da ISO 37001. Os conselheiros também validaram a adequação, eficácia e oportunidades para melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno, que será periodicamente supervisionado por este Conselho.
- (III) Ratificaram as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia no 3º (terceiro) trimestre de 2025, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia; e
- (IV) autorizaram, nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, a Diretoria da Companhia a concluir as tratativas e celebrar o: (i) Instrumento de Cessão Onerosa de Imóvel com o Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A (“TRSP”) e documentos atinentes a essa cessão; (ii) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (“CUSD”) e eventuais documentos necessários para viabilizar tal transação com a Necta Gás Natural S.A (“NECTA”); e (iii) Acordo de Confidencialidade com a Raízen Comercializadora de Gás LTDA. Os itens aqui mencionados estão condicionados a obtenção da aprovação prévia da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo – ARSESP.



Os conselheiros, Srs. Antonio Simões Rodrigues Junior, Nelson Roseira Gomes Neto e Sra. Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, tendo sido devidamente informados acerca dos assuntos em pauta, em razão da Lei do Gás, abstiveram-se de votar nos temas (ii) e (iii) constantes do item IV acima.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão até o dia 14 de novembro de 2025, às 10h00min, momento em que foram retomados os trabalhos para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 14 de novembro de 2025. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Karina Cabral de Oliveira

Secretária